



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o falecimento do Senhor **JOÃO BATISTA DE BRITO**, ocorrido nesta terça-feira, dia 23 de janeiro, na cidade de Mossoró;

Considerando sua valiosa contribuição dada ao Município do Assú como cidadão assuense e como Vereador em várias legislaturas;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município do Assú por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do Senhor **JOÃO BATISTA DE BRITO**.

Parágrafo Único – Fica determinado o hasteamento a meio mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do Luto Oficial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 23 de Janeiro de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL